



PROJETO DE LEI Nº 024/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, com o detalhamento que especifica”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), objetivando o reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 498

Valor: R\$ 60.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos de que trata o inciso II §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos do Convênio nº 105/2019 celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de outubro de 2019.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal